



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA/SP  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Guaira/SP, 13 de maio de 2024.

*Documento de Formalização de Demanda (DFD)*  
*Lei 14.133/2021*

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guaira-SP., 29 de 05 de 2024

*Antônio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

*Ofício DMS A nº:0125/24*

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Saúde
Justificativa/Finalidade	<p>A contratação de ações e serviços de saúde de média complexidade para o tratamento da dengue é justificada pela necessidade de proteger a saúde pública, fornecendo cuidados médicos adequados e prevenindo a propagação da doença, a presente contratação garantirá a integralidade da assistência em saúde aos munícipes que se encontram em tratamento dos casos de Dengue. Observamos que o aumento do número de casos de DENGUE nos exige adequações no atendimento específico aos pacientes SUS, com leitos para tratamento de pacientes graves na forma de cuidados ambulatoriais. Salientamos que dos 40.040 mil habitantes do município de Guaira, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde) e que a Santa Casa de Misericórdia de Guaira é o único hospital existente no Município, e que agrega o único Pronto Atendimento a rede de emergência do SUS, que se encontra com a sua capacidade de atendimento quase acima do limite suportável, prejudicando a população, pela morosidade e acesso ao atendimento a outras patologias. As Unidades Básicas de Saúde também se encontram em um cenário de expansivo aumento de atendimento a pacientes com DENGUE, e se encontram com a sua capacidade de atendimento quase acima do limite suportável, prejudicando a população pela morosidade e acesso ao atendimento a outras patologias.</p> <p>A dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos que causa um ônus significativo para a saúde pública, pode resultar em complicações graves, incluindo dengue grave e dengue hemorrágica, que podem ser fatais se não tratadas adequadamente. Portanto, a resposta rápida e eficaz é crucial para evitar consequências adversas para a saúde pública.</p> <p>Embora muitos casos de dengue possam ser tratados ambulatorialmente, os casos mais graves exigem intervenção médica e hospitalização. Isso inclui a administração de fluidos intravenosos, monitoramento rigoroso e tratamento de complicações.</p> <p>A capacidade do sistema de saúde de lidar com surtos de dengue pode ser desafiada, especialmente durante períodos de alta prevalência da doença. Portanto, a contratação de ações e serviços de saúde de média complexidade pode fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde, garantindo que haja recursos adequados disponíveis para atender à demanda, investir em ações de saúde preventiva e tratamento eficaz da</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

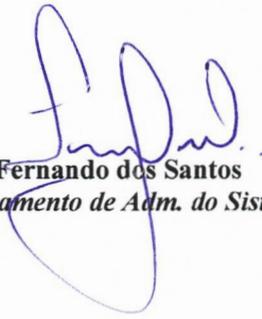
www.guaira.sp.gov.br



03  
08

	dengue pode ajudar a prevenir a propagação da doença e a ocorrência de epidemias, reduzindo assim o impacto econômico e social associado a dengue.
Objeto	Contratação de ações e serviços de saúde, de media complexidade, dispensados ao tratamento de Dengue.
	Declaramos que o objeto a ser licitado está suficientemente descrito conforme anexo, para a formulação da proposta pertinente e consequente satisfação da Administração, não havendo salvo melhor juízo, características restritivas que possa a dificultar a ampla concorrência.
Especificações de Prazos	<b>VIGÊNCIA</b> O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por aditivo conforme prazo do decreto 7064 de 04 de março de 2024 do município de Guairá, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
Entrega	Conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Plano de Trabalho
Dotação Orçamentária	10.302.0021.2073.000 - Manutenção da Assistência Especializada 10.302.0021.2075.000- Manutenção da Assistência Especializada Ou outras que vierem a substituir
Origem do Recurso	TESOURO/FEDERAL
Indicação do Gestor e Fiscal Contratual	Gestora: Aparecida Donizete Silveiro de Oliveira – Mat. 2387 Fiscal: Niedja Maria Santos Machado – Mat. 4683
Quantidade Total	Quantidades citadas no ETF e Termo de Referência

Atenciosamente,

  
**Fernando dos Santos**

*Chefe do Departamento de Adm. do Sistema de Saúde*

Em 15 de 05 de  
24, recebi o  
presente.

  
Departamento de  
Compras